

1. ATOS DO PRESIDENTE

1.1. PORTARIAS

PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Interno, e tendo em vista o que consta no procedimento protocolado sob o nº 10.567/2005,

Nº 355/2008 – RESOLVE conceder progressão funcional ao servidor CLEBER SCHUMANN, matrícula nº 30900843, analista judiciário, área judiciária, para o Padrão “4” da Classe “A”, da respectiva carreira, com efeitos financeiros a partir de 11 de maio de 2008, na forma do art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e da alínea c do inciso II do art. 26 da Res. nº 22.582, de 30 de agosto de 2007.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Interno, e tendo em vista o que consta no procedimento protocolado sob o nº 10.563/2005,

Nº 356/2008 – RESOLVE conceder progressão funcional à servidora MÁRCIA RAFAELA SOUZA, matrícula nº 30900839, técnico judiciário, área administrativa, para o Padrão “4” da Classe “A”, da respectiva carreira, com efeitos financeiros a partir de 11 de maio de 2008, na forma do art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e da alínea c do inciso II do art. 26 da Res. nº 22.582, de 30 de agosto de 2007.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Interno, e tendo em vista o que consta no procedimento protocolado sob o nº 10.562/2005,

Nº 357/2008 – RESOLVE conceder progressão funcional ao servidor EDUARDO DE SEIXAS SCOZZIERO, matrícula nº 30900840, técnico judiciário, área administrativa, para o Padrão “4” da Classe “A”, da respectiva carreira, com efeitos financeiros a partir de 11 de maio de 2008, na forma do art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e da alínea c do inciso II do art. 26 da Res. nº 22.582, de 30 de agosto de 2007.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Interno, e tendo em vista o que consta no procedimento protocolado sob o nº 10.565/2005,

Nº 358/2008 – RESOLVE conceder progressão funcional à servidora DIANA DE CARVALHO LUCAS DE ARAÚJO PALHANO, matrícula nº 30900841, técnico judiciário, área administrativa, para o Padrão “4” da Classe “A”, da respectiva carreira, com efeitos financeiros a partir de 11 de maio de 2008, na forma do art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e da alínea c do inciso II do art. 26 da Res. nº 22.582, de 30 de agosto de 2007.